



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 07

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA Nº 017/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: BETA Solution Comercio Eletro Eletrônicos Ltda-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70, Av. General San Martin, 761, Bairro: Cordeiro, CEP Nº 50630-060, Cidade: Recife/PE.

Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de matérias de expediente, destinados as repartições públicas e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 123.444,03 (cento vinte e treze mil, quatrocentos quarenta e quatro reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.00: Secretaria De Executiva E De Articulação Política, Código: 04.122.2026.202, Especificação: Manter as Atividades Administrativas, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.00: SECRETARIA DE FINANÇAS, Código: 04.123.2026.2088, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 04.00: Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente E Agricultura, Código: 15.451.2026.2017, Especificação: Manter as Atividades da Infraestrutura Urbana, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 07.00: Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, Código: 12.361.2010.2023, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 08.00: Fundo Municipal de Saúde, Código: 10 301 4002. 2134, Especificação: Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1400: Gabinete do Prefeito, Código: 04.122.2026.2110, Especificação: Manter as Atividades do Gabinete, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo.

DATA DA ASS.: 12 de janeiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Adimilson Galdino da Paz CPF nº 250.082.934-00 (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO
COMPRA E VENDA Nº 018/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB.

CONTRATADA: BETA Solution Comercio Eletro Eletrônicos Ltda-ME, CNPJ: 11.028.345/0001-70, Av. General San Martin, 761, Bairro: Cordeiro, CEP Nº 50630-060, Cidade: Recife/PE.

OBJETO: Prestar o fornecimento parcelado de matérias de limpeza, destinados aos prédios públicos e os que por força contratual tenha direito aos mesmo, todos de responsabilidade da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico.

VALOR CONTRATADO: Foi o valor total de R\$ 122.763,65 (cento vinte e dois mil, setecentos sessenta e três reais, sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

RECURSO: Próprios.

FORMA DE PAG.: Será Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 01.00: Secretaria De Executiva E De Articulação Política, Código: 04.122.2026.202, Especificação: Manter as Atividades Administrativas, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 02.00: SECRETARIA DE FINANÇAS, Código: 04.123.2026.2088, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 04.00: Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente E Agricultura, Código: 15.451.2026.2017, Especificação: Manter as Atividades da Infraestrutura Urbana, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 07.00: Secretaria De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, Código: 12.361.2010.2023, Especificação: Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 08.00: Fundo Municipal de Saúde, Código: 10 301 4002. 2134, Especificação: Manter o Fundo Municipal de Saúde 15%, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1400: Gabinete do Prefeito, Código: 04.122.2026.2110, Especificação: Manter as Atividades do Gabinete, Código: 3.3.90.30.01, Especificação: Material de Consumo.

DATA DA ASS.: 12 de janeiro de 2017.

PARTES ASS.: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito Constitucional) e o Sr. Adimilson Galdino da Paz CPF nº 250.082.934-00 (Pala Contratada)

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional